



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE - SC
CNPJ 78.505.591/000-46**

LEI MUNICIPAL Nº. 982/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **EVERALDO LUIS CASONATTO**, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, baseado na Lei 950/2012 e 953/2012, faz saber a todos os habitantes do Município, que o Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial por anulação de dotação no Orçamento do Município de União do Oeste para o Exercício de 2013 no valor de **R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, destinado a suplementar o seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa criados com o código específico a seguir:

ADICIONAR DOTAÇÕES

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 02.01 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNÇÃO: 20 Agricultura - SUBFUNÇÃO: 606 Extensão Rural

Projeto Atividade: 2.042 – Manutenção das Atividades da Agricultura

135 -Transferências a Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos- 4.4.50.00.00.00.00.00.01.0000 12.375,00

TOTAL SUPLEMENTADO 12.375,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito especial suplementar do Artigo 1º, ficam anulados os valores dos seguintes projetos/atividades e respectivos elementos:

SUBTRAIR DOTAÇÕES

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 02.01 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNÇÃO: 20 Agricultura - SUBFUNÇÃO: 606 Extensão Rural

Projeto Atividade: 2.042 – Manutenção das Atividades da Agricultura

72- Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 12.375,00

TOTAL ANULADO 12.375,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

EVERALDO LUIS CASONATTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra

MARILIA MIORELLI
Servidora Designada



PREFEITURA
MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE - SC
CNPJ 78.505.591/000-46